



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100086/2023
Pregão Eletrônico nº 082/2023

1º) ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 0203006/2024

EMENTA: ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel-PB, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel-PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à pessoa jurídica: **POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA**, CNPJ nº 07.384.493/0001-50, estabelecida a Rua São Roque, SN, Maia, Princesa Isabel-PB, neste ato representado por seu proprietário Sr. Deusdete Honorato Muniz, CPF: 525.743.264-15, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

O referido contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 082/2023, para pagamento das despesas de aquisição parcelada de combustíveis dos veículos pertencente a Prefeitura e os que por força contratual tenha direito ao mesmo.

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 30/01/2025;

Considerando, o pedido de reajuste nos preços unitários dos combustíveis formalizado pessoalmente pelo Sr. Deusdete Honorato Muniz, CPF: 525.743.264-15, proprietário do Posto de Combustível Muniz Ltda, em visita a Secretaria de Finanças, Administração e

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100086/2023
Pregão Eletrônico nº 082/2023

Planejamento desta Prefeitura, no dia 07/02/2024, onde entregou as notas fiscais e outros documentos para justificar o seu pleito;

Considerando, a consulta feita através da plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Contas da Paraíba, no dia 08/02/2024, o preço médio do litro de Óleo Diesel S/10 é de R\$ 5,94 e de R\$ 6,09, o preço do litro de Gasolina é de R\$ 5,89, informo, que estes preços são da cidade de Princesa Isabel;

Considerando, a nota fiscal nº 435.511 emitida em 25/01/2024 pela distribuidora Petrovia, CNPJ: 02.639.582/0003-48, em favor do Posto de Combustível Muniz Ltda, onde o preço unitário do litro de Óleo Diesel /10 é de R\$ 5,0098, que confrontada com a nota fiscal nº 436.668 emitida em 01/02/2024 pela distribuidora Petrovia, CNPJ: 02.639.582/0003-48, em favor do Posto de Combustível Muniz Ltda, onde o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/10 é de R\$ 5,1431, com isso, fica comprovado um aumento de **R\$ 0,1333** (não está incluído o preço do transporte por litro, conforme consta na própria nota fiscal);

Considerando, a nota fiscal nº 435.610 emitida em 25/01/2024 pela distribuidora Petrovia, CNPJ: 02.639.582/0003-48, em favor do Posto de Combustível Muniz Ltda, onde o preço unitário do litro de Gasolina é de R\$ 4,7688, que confrontada com a nota fiscal nº 436.689 emitida em 01/02/2024 da distribuidora Petrovia, em favor do Posto de Combustível Muniz Ltda, onde o preço unitário do litro de Gasolina é de R\$ 5,0323, com isso, fica comprovado um aumento de **R\$ 0,2635** (não está incluído o preço do transporte por litro, conforme consta na própria nota fiscal);

Considerando, o cupom fiscal nº 000238252 de venda ao consumidor do dia 07/02/2024 13:17:03, emitido pelo Posto de Combustível Muniz Ltda, onde consta o preço unitário do litro de Óleo Diesel S/10 é de R\$ 6,09;

Considerando, o cupom fiscal nº 000238251 de venda ao consumidor do dia 07/02/2024 13:17:20, emitido pelo Posto de Combustível Muniz Ltda, onde consta o preço unitário do litro de Gasolina é de R\$ 5,89;

Considerando, os recentes aumentos nos preços dos combustíveis (gasolina e diesel), autorizado pelo Governo Federal através da ANP, os preços unitários dos combustíveis contratados com a pessoa jurídica acima citada, através do Pregão Eletrônico Nº 082/2023, deverão ser reajustados. Vejamos a seguir:

a) – Autorizado, o reajuste no preço unitário do litro de Óleo Diesel S/10 de R\$ 0,10 (dez centavos), com isso, o preço unitário passa de R\$ 5,99 (cinco reais, noventa e nove centavos), para **R\$ 6,09** (seis reais e nove centavos), assim, considerando os quantitativos inicial contratado e o preço atual, o impacto no valor total contratado será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100086/2023
Pregão Eletrônico nº 082/2023

b) - Autorizado, o reajuste no preço unitário do litro de Gasolina em R\$ 0,20 (vinte centavos), com isso, o preço unitário passa de R\$ 5,69 (cinco reais, sessenta e nove centavos), para **RS 5,89** (cinco reais, oitenta e nove centavos), assim, considerando os quantitativos inicial contratado e o preço atual, o impacto no valor total contratado será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Desta forma, o valor total que será aditivado é de **RS 80.000,00** (oitenta mil reais), com o amparo legal da cláusula decima quinta do referido contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 09 de 02 de 2024.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Pela contratante

Deusdete Honorato Muniz
POSTO DE COMB. MUNIZ LTDA
Deusdete Honorato Muniz
Pela contratada

Testemunhas: 02(duas)

1. *Ardeza Maria Sobrinho*
CPF nº *115.286.074-10*

2. *Hirio Pablo Batista Duarte*
CPF nº *055.888.009-54*